Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
25/11/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/11/24
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 2024.

(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a "Semana Municipal de Segurança no Trânsito"

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a Semana Municipal de Segurança no Trânsito, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 14 de junho, com duração de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. A Semana a que se refere o caput deste artigo deverá ser incluída no Anexo I da Lei nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º A Semana Municipal de Segurança no Trânsito orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

I – melhorar as condições do trânsito em Cascavel através da educação e conscientização da população;

II – permitir a atuação conjunta entre os órgãos municipais, além do envolvimento da sociedade e organizações não governamentais;

III – promover simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito;

IV – conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;

V – promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias que transmitam uma reflexão sobre ética e cidadania no trânsito;

VI – orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;

VII – conscientizar as crianças e adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que se tornem multiplicadores da Educação e Segurança no Trânsito;

VIII – estabelecer campanhas, esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de sinistro de trânsito;

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

IX – debater a segurança com a sociedade local e o respeito à vida no transporte em motocicletas, motonetas e similares.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá criar uma Comissão Organizadora para coordenar os eventos educativos alusivos à Semana Municipal de Segurança no Trânsito, que poderá contar com representantes das secretarias e autarquias municipais, bem como por representantes da sociedade civil organizada.

Art. 4º Para assegurar a execução das atividades alusivas à Semana Municipal de Segurança no Trânsito, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas da iniciativa privada, entidades da sociedade civil, instituições de ensino, bem como outras entidades que contribuam para a promoção da segurança no trânsito.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 22 de novembro de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A proposta de inclusão da Semana Municipal de Segurança no Trânsito no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel busca oferecer à nossa cidade uma oportunidade adicional de fomentar a conscientização e a educação para um trânsito mais seguro. Ao escolhermos uma data distinta da Semana Nacional de Trânsito (18 a 25 de setembro) e do Maio Amarelo, criamos um espaço para um enfoque contínuo e renovado sobre a segurança no trânsito ao longo do ano.

Os objetivos principais deste projeto de lei são a redução dos índices de acidentes e a promoção de uma cultura de paz e respeito no trânsito em Cascavel. Ao envolvermos a sociedade civil, instituições de ensino e órgãos governamentais, buscamos garantir uma abordagem ampla e integrada, potencializando os efeitos das ações educativas e conscientizadoras.

A Semana Municipal de Segurança no Trânsito terá um papel importante na formação de condutores(as) mais responsáveis e pedestres mais conscientes, contribuindo para a melhoria das condições de mobilidade e segurança no nosso município. Além disso, ao integrar atividades práticas e teóricas nas escolas, estaremos formando futuras cidadãs e cidadãos comprometidos(as) com um trânsito mais seguro e humano.

Conforme amplamente reportado pelos principais veículos de comunicação locais, o cenário atual de acidentes de trânsito em Cascavel é alarmante. Dados recentes

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

indicam que somente em 2024 já foram confirmadas 14 mortes no trânsito na cidade, com um aumento preocupante nos índices de acidentes, incluindo capotamentos e atropelamentos nas vias urbanas, como informado pela TV Tarobá[1]. Além disso, a CGN[2] também apurou que apenas no mês de junho deste ano foram registrados 253 acidentes com vítimas, refletindo um desafio significativo para a segurança pública local.

Outro destaque foi apresentado no início deste ano pelo Jornal Bom Dia Paraná[3], revelando que Cascavel liderou as estatísticas de acidentes de trânsito em 2023 em todo o estado do Paraná, registrando 2.522 ocorrências, uma proporção alarmante de 944 acidentes para cada 100 mil veículos. Esses números ressaltam a necessidade urgente de iniciativas educativas e preventivas, como a Semana Municipal de Segurança no Trânsito, para reduzir esses índices e preservar vidas.

Por último, mas não menos importante, é imperativo ressaltar que a escolha da semana que inclui o dia 14 de junho carrega um significado especial. Nesta data, recordamos Fernando Lorenzo Souza Gehlen, um menino de apenas nove anos cuja vida foi tragicamente perdida em um grave acidente de trânsito por atropelamento no bairro São Cristóvão[4]. Este evento serve como um lembrete contundente da importância de educar e sensibilizar a população sobre as práticas seguras no trânsito, buscando prevenir novas tragédias e promover um ambiente viário mais seguro para todas e todos.

Nesse contexto, acreditamos que com a aprovação deste projeto de lei, Cascavel estará dando um importante passo para a construção de um trânsito mais seguro e para a redução dos índices de acidentes, beneficiando toda a população.

[1]TV Tarobá, "**Cascavel tem 14 mortes no trânsito confirmadas em 2024**", disponível em: https://tarobanews.com/noticias/cidade/cascavel-tem-14-mortes-no-transito-confirmadas-em-2024;
[2]CGN, "**Junho 2024: 253 acidentes foram registrados em Cascavel**", disponível em: https://cgn.inf.br/noticia/1573656/junho-2024-253-acidentes-foram-registrados-em-cascavel-01-07-2024.
[3]Jornal Bom Dia Paraná, "**Cascavel teve o trânsito mais violento do Paraná em 2023**", disponível em: https://globoplay.globo.com/v/12269800/;
[4]CGN, "**Tragédia no trânsito: menino de 9 anos morre e três ficam feridos em acidente em Cascavel**", disponível em:https://cgn.inf.br/noticia/1558811/tragedia-no-transito-menino-de-9-anos-morre-e-tres-ficam-feridos-em-acidente-em-cascavel-14-06-2024.

CONFERIDO